



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0600/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n. 20.491/2019 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o Processo n. 202000016025519.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa nº 01, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.401, de 06 de outubro de 2020, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio processo SEI contendo solicitação de avaliação de bens móveis;

II - Reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

a. Aparência externa:

i. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

ii. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b. Funcionalidade

i. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

ii. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

Período de utilização futura:

a. capacidade de geração de benefícios futuros;

b. obsolescência tecnológica e, c. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - Encaminhar via processo SEI, à setorial de patrimônio, as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV - Validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens

móveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Waldelita do Nascimento – CPF N° 198.674.761-15, Assistente de Gestão Administrativa - Presidente;
- Divino Moreira da Silva, CPF nº 508.604.451- 00, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;
- Ivanusa Alves Cordeiro, CPF N° 852.340.871-15, Cargo – Líder de Área de Projeto - Membro;
- Moarez Raimundo de Souza - CPF 322.683.006-68, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;
- Marco Antonio da Silva – CPF 412.574.051-87, Supervisor de Atendimento - Membro;
- Robson Policeno de Resende – CPF- 775.264.901-59, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;
- Valter Bomfim Oliveira Junior, CPF. 011.608.275-59, Gerente de Transporte - Membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 26 de outubro de 2020.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 27/10/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016175187** e o código CRC **12C12429**.



Referência: Processo nº 202000016025519



SEI 000016175187